



EDITAL 05/2020
CENTRO DE EDUCAÇÃO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO E IMAGINÁRIO
SOCIAL - GEPEIS/UFSM

Edital Nº 001/2021

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC Ações Afirmativas - CNPq/UFSM

SELEÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

O Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Imaginário Social (Gepeis), juntamente com a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o Edital para seleção de substituição de bolsista através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas (PIBIC-Af) do CNPq, com período de vigência entre 01/03/2020 e 31/07/2021, o qual constituirá a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação à Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	12/02/2021
Inscrição dos candidatos	12/02/2021 a 19/02/2021
Avaliação dos candidatos	20/02/2021
Divulgação resultado preliminar	22/02/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	22/02/2021
Análise Recursos	23/02/2021
Divulgação do Resultado Final	23/02/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 12/02/2021 a 19/02/2021

2.2 Horário: 8h às 23:59h

2.3 Local: por e-mail gepeis.ufsm@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição (pelo Google Forms)

2.5 O candidato à bolsa deve necessariamente ter ingressado no Ensino Superior através do sistema de cotas raciais e/ou sociais e/ou para pessoas portadoras de deficiência física.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. O candidato deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (gepeis.ufsm@gmail.com), conforme o período de inscrições estabelecido no item 2. Cada documento corresponderá até sua pontuação máxima, mencionada em cada requisito.

3.1.1.1 Histórico Escolar atual (até 1 ponto);

3.1.1.2 Currículo Lattes (em pdf) (até 2 pontos);

3.1.1.3 Comprovante de que possui conta corrente pessoal. O CNPq exige que a conta pertença ao Banco do Brasil S.A. (até 1 ponto);

3.1.1.4 Ficha de Inscrição (Modelo anexo preenchida no link: <https://forms.gle/acyinbEgGHu8645t7>) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 1 ponto).

3.1.1.5 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto). Não haverá entrevista individual. (até 5 pontos).

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/03/2021 a 31/04/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, a partir de 01/03/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053618	IMAGINÁRIOS, FORMAÇÃO E POLÍTICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	Educação: atividades relacionadas à pesquisa, execução de projetos, elaboração de relatórios, participação em seminários, produção e apresentação de trabalhos que envolvem pesquisa na área de Formação Inicial de Professores	01/03/2021 a 31/07/2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Instituições de Ensino Superior.

5.1.2 Ter ingressado no Ensino Superior através do sistema de cotas raciais e/ou sociais e/ou para pessoas portadoras de deficiência.

5.1.3 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.4 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta corrente pessoal, no Banco do Brasil S.A. para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.1.7 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.10 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, cujo *link* de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq, poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da sua rede. Dessa maneira, verifique a caixa de *spam* do seu e-mail.

5.1.11 O preenchimento e envio do TERMO DE ACEITE deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista PIBIC-Af do CNPq.

5.2.2 O bolsista deverá apresentar até 2021, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PIBIC/CNPq.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5.4 O bolsista deverá apresentar os relatórios final até a seguinte data: Relatório Final de 01 a 31 de agosto de 2021.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 23/02/2021, via e-mail, pelo site da Gepeis (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppge/grupos/grupo-de-estudos-e-pesquisas-em-educacao-e-imaginario-social/>) e pelo Boletim Diário do Centro de Educação.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gepeis.ufsm@gmail.com

Santa Maria, 12 de fevereiro de 2021.

Valeska Fortes de Oliveira

Coordenadora do Projeto

Anexo

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA

PIBIC Ações Afirmativas - CNPq/UFSM – 2020

(A entrega desta Ficha de Inscrição se dará exclusivamente pelo preenchimento do Formulário no link: <https://forms.gle/acyinbEgGHu8645t7>)

Período de inscrição: **12/02/2021 a 19/02/2021**

Início da vigência da Bolsa: **01 de março de 2021**

Duração da bolsa: **01/03/2021 a 31/07/2021.**

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Semestre: _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Endereço: _____

Celular/WhatsApp: _____

Horários Disponíveis:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Principais aspectos da trajetória acadêmica/profissional que queira ressaltar (habilidades tecnológicas - uso de ferramentas da informática, linguísticas, administrativas e de pesquisa):
